

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 08/2024

Finalidade: Revisão de 15,00% no auxílio-alimentação

* 4,62% (IPCA 2023)

* 10,38% (aumento real)

* de R\$ 20,00 para R\$ 23,00 por dia de efetiva atividade

* impacto em 08 pagamentos de 2024 (maio a dezembro)

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2024	2025	2026
Auxílio-alimentação - 3.3.90.46.01	274.629,06	411.943,59	411.943,59

Impacto Orçamentário-Financeiro sobre as Metas de Despesas			
Exercício	Acréscimo Estimado Despesas (A)	Orçamento Município (B)	Impacto (A/B)
2022	274.629,06	111.732.030,26	0,24%
2023	411.943,59	98.000.000,00	0,42%
2024	411.943,59	103.200.000,00	0,39%

Fonte: Orçamento atualizado em 10/03/2024 (sem RPPS) e estimativas LDO 2024

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 e que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, efetivamente contemplam, nos respectivos programas,

as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Base de cálculo					
auxílio-alimentação	A - orçamento	B - previsão	C - impacto	D - total anual(B+C)	(saldo) E= A-D
	3.162.500,00	2.746.290,60	274.629,06	3.020.919,66	141.580,34

Os valores fixados na Lei Orçamentária Anual 2024 são suficientes para o aumento das despesas.

Não há impacto no índice de pessoal.

Base de cálculo

Na previsão foram consideradas as despesas de fev/2024, e uma média de 22 dias de trabalho por mês + 15,00%.

Obs.: As projeções de despesas não consideram as nomeações do exercício financeiro de 2024 que excederem o custo médio das contratações temporárias de 2023. Antes da ampliação deverão ocorrer novas estimativas.

Contador CRC/RS 095646/O